



UNIVERSIDADE  
VILA VELHA  
ESPIRITO SANTO

## EDITAL DE MATRÍCULA Nº 23 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

### PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS EM MEDICINA VETERINÁRIA PROCESSO SELETIVO 2025 (Referente ao edital 31/2024)

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE VILA VELHA-UVV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os candidatos abaixo, aprovados nos **Programas de Residência em Medicina Veterinária**, referente ao Processo Seletivo 2025, para a realização da matrícula, conforme cronograma e orientações abaixo:

<b>CURSO</b>	<b>Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais, Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais, Clínica Médica de Pequenos Animais, Anestesiologia e Medicina de Emergência Veterinária e Patologia Animal</b>
<b>MATRÍCULA</b>	<b>10/02/2025 a 14/02/2025</b>
<b>LOCAL</b>	<b>CRA – Central de Relacionamento com Aluno (4º andar – Prédio INOTEC)</b>
<b>HORÁRIO</b>	<b>8h às 20h (2ª a 5ª feira) 8h às 19h (6ª feira)</b>

#### 1. PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA:

1.1 Os candidatos convocados para a matrícula deverão realizar as mesmas na CRA – Central de Relacionamento com Aluno, munidos do contrato de prestação de serviços educacionais e do requerimento de matrícula, devidamente preenchidos e assinados, além da relação dos documentos exigidos abaixo em formato original, uma vez que serão digitalizados e devolvidos de imediato:

#### DOCUMENTOS DO RESIDENTE

1. Diploma de conclusão de curso superior ou certificado de conclusão previsto para até 28/02/2025 (este em condição, provisória);
2. Carteira profissional ou o comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina;
3. Documento oficial de identidade;
4. CPF;
5. Certidão de nascimento ou casamento;
6. 01 (uma) foto 3x4;
7. Título de eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos;
8. Número do PIS/PASEP e Número de Inscrição no INSS;
9. Certificado de reservista, se do sexo masculino, para maiores de 18 anos;
10. Requerimento de matrícula (**Anexo 1** ao edital de matrícula, disponível no site);
11. Contrato de prestação de serviços educacionais (**Anexo 2** ao edital de matrícula, disponível no site).

## 2. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS:

<b>2.1 CLÍNICA CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS</b>
THIAGO ARAGÃO DE ARAÚJO
<b>2.2 CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS</b>
MICHELY DE ALMEIDA PITTELKOW
<b>2.3 CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS</b>
LORENA LIMA FIOROTTI
<b>2.4 ANESTESIOLOGIA E MEDICINA DE EMERGÊNCIA VETERINÁRIA</b>
ISADORA MATHIAS NAKIBAR
<b>2.5 PATOLOGIA ANIMAL</b>
SUZYANE OLIVEIRA BARROS

## 3. SUPLÊNCIA:

3.1 Os candidatos suplentes não convocados deverão acompanhar às publicações dos próximos editais, das vagas que por ventura, não forem preenchidas. A convocação, obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos até o número de vagas ainda não preenchidas. A matrícula desses candidatos será efetivada em data estabelecida em edital.

**KARLA SPERANDIO LÓSS MOREIRA**  
CHEFE DE DIVISÃO DE REGISTRO ACADÊMICO

**ALESSANDRO COUTINHO RAMOS**  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO